



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS  
Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - SEAS-CEDM

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DE RONDÔNIA – CEDM/RO

1 - O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER- CEDM/RO , no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei no 3.575, de 23 e junho de 2015 bem como pelo Regimento Interno Decreto no 21.077, de 26 de junho de 2016, e em consonância com a portaria no 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da **1ª Reunião Extraordinária do exercício 2026**, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes.

- **Local:** Casa dos Conselhos Plataforma Zoom

- **Data:** 03.03.2026

- **Hora de início:** 9hs.

- **Duração da Reunião:** 1h17m45s

- **Registro da Reunião:** Marines Maciel Paixão Silva.

- **Ofício de Convocação:** nº 1381/2026/SEAS-CEDM (69373912)

#### 2 - CONSELHEIROS(AS) PRESENTES:

- Presidente: Ana Carla Pereira da Costa

**Orgãos Presentes (7):** SESAU; SEAGRI; SEAS; CRESS; FECAUBER; OAB e FETAGRO

- Conselheiros(as) Presentes:

**Governamentais:** SESAU: Francisca Odalice da Silva, titular e Patrícia Oliveira da Silva Queiroz, suplente; SEAGRI: Larissa Lima Pinto, titular; SEAS: Janayna Kimberlly Gonçalves, suplente;

**Sociedade Civil:** CRESS: Vanderleia Lourenço Reis, titular; FECAUBER: Ana Carla Pereira da Costa, titular; OAB/RO: Miriam Pereira Mateus, titular; FETAGRO: Alessandra da Costa Lunas; Suplente.

3 - **ORGÃOS AUSENTES:** SEDUC; EMATER; SESDEC; AMAAR e UBM.

4 - **CONVIDADOS:** Adriana Leite de Oliveira Maia - gerente GPM-SEAS; Sandréia Silva Costa - ex conselheira presidente do CEDM.

#### 5 - PAUTA DA REUNIÃO:

1. Apresentação do Relatório de Prestação de Contas de Recursos do FUNEDM 2025 (Memorando nº 21/2026/SEAS-GPM);
2. Informes.

## 6 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, no período matutino, por meio de plataforma de videoconferência, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/RO, convocada para apreciação da prestação de contas do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher – FUNEDM, referente ao exercício de 2025. Participaram da reunião como convidadas: Sandreia Costa (ex-presidente do Conselho) e Adriana Maia (Gerente do FUNEDM). Aberta a reunião, a Presidente saudou as participantes e destacou a presença da ex-presidente Sandreia, convidada para auxiliar nos esclarecimentos acerca da movimentação financeira do FUNEDM durante sua gestão. Na sequência, a gerente do FUNEDM, Adriana, realizou a apresentação do relatório de prestação de contas do fundo referente ao exercício de 2025. Informou que a dotação orçamentária prevista para o período foi de R\$ 125.701,00, tendo sido executado o montante de R\$ 86.114,50, correspondente a aproximadamente 97,76% do valor empenhado, registrando-se saldo remanescente de R\$ 22.627,00, não utilizado em razão da ausência de necessidade de pagamento de diárias e hospedagens. Esclareceu que os recursos executados foram destinados integralmente à aquisição de passagens aéreas e taxas de embarque para a delegação do Estado de Rondônia participantes da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Informou ainda que foram adquiridas 25 passagens, contemplando 19 delegadas oriundas de oito municípios do Estado. Quanto às desistências registradas, Adriana explicou que houve quatro cancelamentos sendo três delegadas e um acompanhante de pessoa com deficiência motivados por questões de saúde e razões pessoais. Ressaltou que tais passagens não foram custeadas com recursos do FUNEDM, mas sim por outra fonte orçamentária, identificada como PA 2010, não ocasionando prejuízo financeiro ao Fundo. Durante os debates, a conselheira Odalice e a ex-presidente Sandreia questionaram a utilização da nomenclatura “capacitação” no relatório apresentado, argumentando que conferências constituem espaços de planejamento, avaliação e deliberação de políticas públicas, e não atividades formativas propriamente ditas. Em resposta, Adriana esclareceu que a terminologia adotada atende aos indicadores técnicos do programa relacionados a “pessoas capacitadas” e “municípios fortalecidos”. As conselheiras também manifestaram preocupação quanto ao prazo reduzido para análise do relatório, considerando que o documento detalhado havia sido encaminhado somente na sexta-feira anterior à reunião, dificultando apreciação mais aprofundada do conteúdo. Posteriormente, passou-se à discussão do planejamento preliminar do FUNEDM para o exercício de 2026. Foi informado que a previsão orçamentária para o período corresponde ao valor de R\$ 135.538,00, contemplando propostas voltadas ao fortalecimento dos conselhos municipais mediante visitas técnicas, bem como a realização de capacitação estadual prevista para o mês de novembro. Durante as discussões, destacou-se a necessidade de celeridade na apreciação e aprovação do plano de ação pelas comissões temáticas, evitando prejuízos administrativos e eventual devolução de recursos ao final do exercício. Diante das ponderações apresentadas, a Presidente propôs que a prestação de contas referente ao exercício de 2025 não fosse aprovada de imediato, sendo encaminhada à Comissão de Finanças Normas e Regulamentação para análise mais aprofundada, especialmente quanto aos aspectos técnicos, nomenclaturas utilizadas e adequações necessárias. Submetida à apreciação do colegiado, **a proposta de encaminhamento à Comissão de Finanças foi aprovada por unanimidade pelas conselheiras presentes (1h04min)**. Ficou definido que o parecer conclusivo da Comissão de Finanças deverá ser apresentado na reunião ordinária agendada para o dia 10 de março de 2026. Nos assuntos gerais, a conselheira Odalice realizou convite para participação em oficina sobre o novo método de rastreamento do câncer de colo de útero, prevista para ocorrer no dia 12 de março. A ex-presidente Sandreia sugeriu ainda que a SESDEC apresente ao Conselho o Plano Emergencial de Combate à Violência e Femicídio, destacando que o referido plano possui dotação orçamentária específica e demanda acompanhamento do controle social. Na oportunidade, a Presidente relatou um caso grave de tentativa de feminicídio ocorrido no município de Pimenta Bueno, informando dificuldades enfrentadas pela vítima no acesso ao atendimento policial e à obtenção de medida protetiva, ressaltando a importância do fortalecimento da fiscalização das políticas públicas voltadas às mulheres nos municípios. Ao final, a conselheira Odalice sugeriu a realização de reunião presencial entre o final do mês de março e o início de abril, com o objetivo de fortalecer os vínculos institucionais entre as conselheiras. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a participação de todas. Para constar, eu, Marínes Maciel Paixão Silva, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelas conselheiras presentes, que também concordaram com a divulgação de suas imagens registradas na gravação desta reunião pública.

## 7 - ENCAMINHAMENTOS

1. Encaminhamento da Prestação de Contas do FUNEDM referente ao exercício de 2025 à Comissão de Finanças para análise detalhada e emissão de parecer a ser apresentado na próxima reunião;
2. Solicitação para que a SESDEC apresente ao CEDM o Plano Emergencial de Combate à Violência e Femicídio, incluindo informações sobre execução e dotação orçamentária;
3. Acompanhamento institucional do caso de tentativa de feminicídio ocorrido em Pimenta Bueno, considerando as dificuldades relatadas no atendimento à vítima e acesso às medidas protetivas.
4. Organização de reunião presencial entre o final de março e início de abril de 2026, visando fortalecimento institucional e aproximação entre as conselheiras.
5. Divulgação da oficina sobre o novo método de rastreamento do câncer de colo de útero, prevista para o dia 12 de março de 2026.

## 8 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/Ep7KAqfXRqc4fLF>

*Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual - SEAS através do e-mail: [gcc@seas.ro.gov.br](mailto:gcc@seas.ro.gov.br).*

### ANA CARLA PEREIRA DA COSTA

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Rondônia - CEDM/RO

[Assinatura Eletrônica]



Documento assinado eletronicamente por **Vanderléia Lourenço Reis**, **Usuário Externo**, em 28/05/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carla Pereira da Costa**, **Usuário Externo**, em 28/05/2026, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Lima Pinto**, **Chefe de Unidade**, em 28/05/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Janayna Kimberlly Gonçalves Costa**, **Usuário Externo**, em 28/05/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM PEREIRA MATEUS**, **Usuário Externo**, em 28/05/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Odalice da Silva**, **Técnico(a)**, em 29/05/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA DA COSTA LUNAS, Usuário Externo**, em 29/05/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Oliveira da Silva, Técnico(a)**, em 01/06/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva, Assessor(a)**, em 01/06/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69624684** e o código CRC **8ECE362B**.

---